



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021**OBJETIVO:**

Promover o reajuste dos preços do Contrato original conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2021 homologada no MTE sob o nº MS000062/2021.

PROCESSO Nº 21026.000091/2019-83
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
CONTRATO Nº 02/2019, CELEBRADO EM 01/07/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no MS, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato nº 02/2019, firmado com a empresa **JS Ar Condicionado EIRELI**, CNPJ nº 12.282.201/0001-08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação do valor contratual, devido ao reajuste salarial das categorias, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, para os serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação para a sede desta SFA/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 5.668,20** (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 13.768,15** (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) para **R\$ 14.240,50** (quatorze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021, perfazendo o valor total para 12 meses de **R\$ 170.886,00** (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2021.

CELSO DE SOUZA MARTINS

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/MS

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14354827** e o código CRC **138901D5**.